

Ofício nº 001/2021

Nova Crixás, 20 de Maio de 2021.

Exmo. Senhor,

Cumprimentamos e parabenizamos V. Exa pelo trabalho desenvolvido frente ao Poder Legislativo da cidade de Nova Crixás, oportunidade em que comunicamos a continuidade do processo eleitoral para o cargo de Gestor e Diretor Financeiro.

Esclarecemos que o processo foi suspenso por decisão judicial em 18 de março de 2020, e posteriormente foi denegada a segurança através da sentença proferida pelo Exmo Senhor Giuliano Morais Alberici (doc. anexo).

Desta forma, encaminhamos cópia das Resoluções 03 e 04 de autoria da comissão eleitoral, bem como da Portaria 218 de autoria do Poder Executivo, ambos de 2021.

Solicitamos ainda que V. Exa repasse uma cópia dos documentos acima citados para cada parlamentar, levando assim esta informação a todas autoridades dessa Augusta Casa de Leis.

Sendo só para o momento nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.



**Patrícia Dutra da Silva Montes**  
Presidente da Comissão Eleitoral

Ilmo Senhor  
**Celso Antônio de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nova Crixás - GO.

PROTOCOLADO  
Em 21/05/2021  
*Celso A. Oliveira*  
Câmara Mun Nova Crixás-GO